

contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com Cátia Sofia de Oliveira Valente, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para o Laboratório de Geotecnia e Laboratório de Mineralogia da Área Departamental de Engenharia Civil, do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, com efeitos a partir de 01.09.2011, auferindo o vencimento correspondente à 2.ª posição, Nível 15 da tabela remuneratória única.

8 de Novembro de 2011. — O Presidente do ISEL, *Prof. Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*.

205330889

Despacho (extracto) n.º 15512/2011

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.08.2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com Susana Sofia Lopes de Oliveira Teque Florêncio, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para a área do Gabinete de Comunicação e Imagem, do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, com efeitos a partir de 01.09.2011, auferindo o vencimento correspondente à 2.ª posição, Nível 15 da tabela remuneratória única.

8 de Novembro de 2011. — O Presidente do ISEL, *Prof. Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*.

205331171

Despacho (extracto) n.º 15513/2011

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.08.2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com Hugo Daniel da Silva Pinto, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para a Secção Autónoma de Física, do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, com efeitos a partir de 01.09.2011, auferindo o vencimento correspondente à 2.ª posição, Nível 15 da tabela remuneratória única.

8 de Novembro de 2011. — O Presidente do ISEL, *Prof. Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*.

205331058

Despacho (extracto) n.º 15514/2011

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.08.2011, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com Paulo Jorge Pires de Almeida e Ricardo Simões Santos, para ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para a Área de Máquinas Eléctricas da Área Departamental de Engenharia e Sistemas de Potência e Automação, do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, com efeitos a partir de 01.09.2011, auferindo o vencimento correspondente à 2.ª posição, Nível 15 da tabela remuneratória única.

8 de Novembro de 2011. — O Presidente do ISEL, *Prof. Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*.

205330961

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Aviso n.º 22454/2011

Declarado sem efeito o Aviso (extracto) n.º 20847/2011, de 13 de Outubro, publicado no *Diário da República* n.º 202, 2.ª série, de 2011/10/20, referente à notificação de Jorge Manuel Ribeiro Alípio, aluno n.º 1100047 do Instituto Superior de Engenharia do Porto, no âmbito de processo disciplinar, por ter saído no emissor errado, Agência Portuguesa do Ambiente quando o emissor é o Instituto Politécnico do Porto.

9 de Novembro de 2011. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa*.

205336534

Escola Superior de Música, Artes e Espectáculo

Aviso n.º 22455/2011

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Escola Superior de Música, Artes e Espectáculo do Instituto Politécnico do Porto Carreira/Categoria de Assistente Técnico.

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 Janeiro, na redacção da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, faz-se público que por despacho de 18 de Maio de 2011 do Presidente da Escola Superior de Música, Artes e Espectáculo do Instituto Politécnico do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, n.º 34/2010, de 2 de Setembro e n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro), Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas — RCTFP, alterada pela Lei n.º 3-B/2010) e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, actualmente em vigor.

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, declara-se que não estão constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e que este procedimento não foi precedido de consulta à entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta).

4 — Prazo de validade — nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º da Portaria 83-A/2009, na redacção actualmente em vigor, poderá ser utilizada a reserva de recrutamento, se no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, houver necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

5 — Local de trabalho Escola Superior de Música, Artes e Espectáculo, Rua da Alegria, 503, Porto.

6 — Caracterização Sumária dos Postos de Trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira/categoria de Assistente Técnico, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e que constam do mapa de pessoal da ESMAE, aos quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional, designadamente funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços, designadamente:

Departamento de Música, programador de actividades artísticas (um posto de trabalho):

Produção artística, secretariado executivo, assessoria técnica e logística a:

Orquestras da ESMAE: Pesquisa de informação, aluguer de partituras, divulgação, elaboração do planos de palco, assistência e realização dos programas;

Todos os grupos de Música de Câmara;
Concursos externos e internos realizados dentro e fora das instalações da ESMAE;

Divulgação, elaboração de programas e acompanhamento aos alunos nos concertos externos;

Produção dos eventos marcados para o Café Concerto.

7 — Posicionamento remuneratório: Nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro — Lei do Orçamento do Estado para 2011.

8 — Requisitos de Admissão: Podem candidatar-se ao presente procedimento indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, reúnam, para além de outros que a lei preveja, os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

a) Possuam nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Tenham 18 anos de idade completos;